



**PORTARIA COREN-PI N.º 516, DE 24 DE JUNHO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 015/2024 -Coren-PI/DFIS, que trata da solicitação de uniformes para o Coren-PI;

**CONSIDERANDO** a importância do uso de uniformes pela equipe de funcionários de uma empresa, para garantir a organização, a segurança e o aumento da credibilidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Grupo de trabalho, listado abaixo, para padronização de uso de uniformes no Coren-PI, sendo coordenado pelo primeiro membro:

- Dra. Deusa Helena de Albuquerque Machado, Coren-PI nº 264.042-ENF;
- Sra. Deuselina Carvalho de Sousa;
- Sra. Maria Edileusa Pereira da Rocha;
- Dra. Angelane Maria Frota Nepomuceno;
- Dra. Andressa Nogueira de Paula Sindeaux.

**Art. 2º** Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, a Conselheira designada no artº1, fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 24 de junho de 2024

**Dr. Samuel Freitas Soares**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 328.982-ENF